



**LEI**

**LEIS**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**LEI Nº 2.986 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal da Agricultura Orgânica e Agroecológica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Orgânica e Agroecológica a constar no Calendário Oficial do Município de Petrolina.

**Art. 2º** – A Semana Municipal da Agricultura Orgânica e Agroecológica ocorrerá anualmente durante a semana do dia 22 de Setembro, data em que é celebrado o Dia Mundial da Agricultura Orgânica.

**Art. 3º** – Durante a Semana Municipal da Agricultura Orgânica e Agroecológica poderão ser realizadas atividades educativas, de conscientização social, atualizações para os produtores da agricultura familiar, feiras, campanhas e mobilizações que difundam a importância dos alimentos de origem orgânica e agroecológica e dos problemas e consequências do uso dos agrotóxicos.

**Art. 4º** – Para a consecução dos objetivos dessa semana, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos públicos federais e estaduais, e com entidades da sociedade civil, visando à realização de ações sociais na cidade.

**Parágrafo Único:** Esta semana será organizada em articulação com as ações previstas na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica de modo a contar com a participação efetiva dos Núcleos de Estudos em Agroecologia e Centros Vocacionais de Agroecologia existentes no município e Territórios de influência; com as Associações e Organizações da sociedade civil de promoção da agroecologia e produção orgânica e dos agricultores familiares.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-9118  
CNPJ: 10.358.190/0001-77

1